

Decreto Legislativo nº 590, de 19 de dezembro de 2007.

Concede Título de Cidadão Gracuzense.

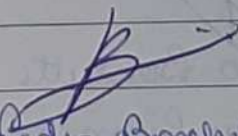
A Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Gracuz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Gracuzense ao Senhor Paulo Sérgio da Silva Neres, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gracuz - ES, 19 de dezembro de 2007.


Oronair Pedro Boxetti
Presidente da Câmara